

Encontro de Iniciação Científica em Cidadania Fiscal dos NAFs do Estado de SP

Período: 22 e 23 de novembro de 2023

Local: FECAP (Av. da Liberdade, 532 – Liberdade, São Paulo/SP), com transmissão pela internet

1. Apresentação

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) é um projeto desenvolvido pela Receita Federal em parceria com Instituições de Ensino Superior, cujo objetivo é oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo, não substituindo, porém, um escritório de contabilidade.

O NAF é operacionalizado, em regra, por Instituições de Ensino possuidoras de cursos de Ciências Contábeis ou Técnico em Contabilidade, incentivadas e apoiadas pela Receita Federal, valorizando-se o conhecimento fiscal por meio da prática. Busca-se, dentre outros objetivos:

- Proporcionar aos estudantes formação sobre a função social dos tributos, direitos e deveres associados à tributação;

- Qualificar o futuro profissional por meio da vivência prática, proporcionando a aplicação do seu aprendizado acadêmico, assim como a geração de conhecimento acerca das obrigações tributárias em discussões, palestras, grupos de estudo, treinamentos e visitas guiadas à Receita Federal;

- Disponibilizar orientação contábil e fiscal a pessoas físicas de baixa renda, microempresas, MEIs e entidades sem fins lucrativos.

- É necessário frisar que o NAF não é um Posto de Atendimento da Receita Federal, da mesma forma que o Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito não substitui o Poder Judiciário. Também não é um substituto dos escritórios de contabilidade ou de assessoria prestada por contabilistas, assim como o Núcleo de Prática Jurídica não substitui os escritórios de advocacia.

- Atualmente, existem mais de 500 núcleos formalizados no Brasil. Em 2022, foram realizados aproximadamente 30.000 atendimentos apenas na 8ª Região Fiscal da Receita Federal, que compreende o estado de São Paulo.

O NAF é uma atividade do Programa de Cidadania Fiscal da Receita Federal. Em 2022, o Programa passou por uma alteração normativa. A Portaria Cogeia nº 323/2023 de 22 de maio de 2023 diz que a RFB - considerando seu regimento interno e o planejamento institucional vigentes – delimita as diretrizes, objetivos, responsabilidades, gestão e as ações de promoção da cidadania fiscal. À luz de suas definições, todos os planejamentos e trabalhos em Cidadania Fiscal devem ser adequados, ao disposto nessa Portaria, buscando-se sempre a máxima capilaridade (maior alcance) e identidade institucional (coesão ao planejamento da RFB).

Já a Portaria RFB nº 32/2023 de 26 de maio de 2023 que dispõe sobre o plano de trabalho da Cidadania Fiscal e os critérios de mensuração de suas atividades no âmbito da RFB, contempla um Plano de trabalho com 3 ações: parcerias institucionais, realizações de eventos e ações de visibilidade, tal qual o presente evento.

Histórico

Em março de 2021, a Coordenação Nacional do NAF promoveu um **Webinar** de Incentivo à Pesquisa em Cidadania Fiscal. Participaram neste evento:

- Décio Pialarissi – Subsecretário-Geral da RFB
- Ana Paula Sacchi Kuhar – Gerente Nacional do Projeto Cidadania Fiscal
- Eduardo Caimbro – Equipe Nacional do Projeto Cidadania Fiscal
- Sérgio Santos – Representante Regional de Cidadania Fiscal da 6ª RF
- Marcos Borges – Representante de Cidadania Fiscal da Delegaria da RF de Guarulhos
- Márcia Freitas – Coordenadora NAF UNOESC

No evento, foram apresentados trabalhos de iniciação científica desenvolvidos sobre a temática Cidadania Fiscal, tendo como principal objetivo fomentar futuras pesquisas.

I Encontro de Iniciação Científica em Cidadania Fiscal dos NAFs do Estado de SP

O presente Encontro de Iniciação Científica em Cidadania Fiscal foi concebido pela união dos NAFs atuantes na 8ª RF da RFB e tem como principal apoiador a Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal. O Evento é um espaço para debate de pesquisas na área de Cidadania Fiscal.

Este evento tem por objetivo principal promover o intercâmbio de estudos e experiências, bem como a divulgação de práticas sobre Cidadania Fiscal, aproximando profissionais, professores e estudantes. Conta com a participação de docentes representantes dos NAFs do Estado de São Paulo, responsáveis pela divulgação, avaliação e debate dos trabalhos de pesquisa submetidos.

Também conta com a participação de representantes da Receita Federal na seção de Painéis temáticos.

2. Comitê Científico

Coordenação

Prof. Dr. Tiago Nascimento Borges Slavov (FECAP). É Coordenador do NAF Fecap e professor do programa de mestrado da instituição.

Marcos Gregório Borges (RFB). Atua com Gestão de Projetos na área de Cidadania Fiscal. É mestre em Gestão de Políticas Públicas pela USP.

Dennis Moriya Shimizu (RFB). Representante do NAF na Derat. Especialista em Direito Tributário e Gestão Pública. É mestrando em administração pública pela FGV.

Corpo Científico

Prof. Dr. Augusto Takerissa Nishimura (NAF FAM);

Prof. Dr. Orivaldo Donzelli (NAF Uni-FACEF);

Profª Ms. Liliane Lima Silva (NAF Senac);

Prof. Ms. Antonio de Lima Junior (NAF Anhembi Morumbi - Mooca);

Prof. Ms. Edson Hiroshi Takata (NAF FAM);

Prof. Ms. Maria Aparecida Silva Campos (NAF Educamaís);

Prof. Ms. Maria do Socorro Conceição Santos (NAF FAM);

Prof. Ms. Murillo José Torelli Pinto (NAF Mackenzie);

Prof. Ms. Valquíria Pinheiro de Souza (NAF São Judas - Mooca);

Prof. Ms. Vilma Aparecida Fróis Lima Alves (NAF FMU)

Prof. Ms. Welinton dos Santos (NAF Universidade Mogi das Cruzes)

Outros professores das IES parceiras que manifestarem interesse.

3. Datas

- Submissão dos Trabalhos de Iniciação Científica – **30/08 a 15/10**

- Divulgação dos Resultados – **31/10**

- Limite das Inscrições dos Trabalhos Aprovados – **10/11**

- Apresentação dos Trabalhos – **22/11** (formato híbrido)

- Painéis - **23/11** (presencial)

4. Inscrição de Trabalhos e Contato

E-mail: cidadaniafiscal.srrf08.sp@rfb.gov.br

5. Programação dos Painéis (23 de novembro – Quinta-Feira – período da manhã – Teatro Fecap)

Painel 1 – Curricularização da Cidadania Fiscal como prática de Extensão Universitária – Ana Paula Kuhar (Gerente Nacional da Cidadania Fiscal na RFB) / Prof. Wanderley Carneiro (Pró-reitor de extensão da Fecap) / Representante do MEC (a confirmar) / Moderação – Prof. Augusto Takerissa Nishimura (NAF FAM)

Painel 2 – Conformidade Cooperativa Fiscal (CONFIA) – Marcia Cecília Meng (Superintendente da Receita Federal na 8ªRF) / Representante do CRC (a confirmar) / Moderação Prof. Welinton dos Santos (Conselheiro CORECON e prof. NAF UMC)

Painel 3 – Tax Data para Ensino e Pesquisa – Leandro Mazzei Batista (Superintendente-adjunto da Receita Federal na 8ªRF) / Profª Érika Borges Ferreira (Mackenzie) / Prof.º Tiago Slavov (Fecap) / Moderação – Prof. Miguel Huertas (São Judas).

6. Eixo Temático do Encontro de Iniciação Científica em Cidadania Fiscal

Cidadania Fiscal refere-se à conscientização sobre a função social do tributo, ou seja, sobre a importância do tributo como fonte de recursos ao Estado para emprego na promoção do bem-estar coletivo. A reflexão a ser provocada tem a finalidade de despertar a consciência da sociedade sobre a obrigação social de cada cidadão pagar seus tributos e sobre a participação ativa na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Portanto, o evento busca promover e valorizar estudos que abordem práticas de Cidadania Fiscal. Exemplos de trabalhos incluem, entre outros:

- Práticas dos atendimentos dos NAFs;

- Destinação de parcela do Imposto de Renda a projetos sociais;

- Ações relacionadas ao MEI e às Organizações da Sociedade Civil (OSCs);

- Doação sustentável de Mercadorias Apreendidas;

- Incentivo à Conscientização Tributária;

- Ações de cidadania fiscal para mulheres em situação de vulnerabilidade social, nos termos da Portaria MF nº26, de 24 de fevereiro de 2023 (Programa Mulher Cidadã);

- Outros temas relacionados à Cidadania Fiscal.

7. Submissão

Serão aceitos trabalhos, concluídos ainda não publicados em periódicos de alunos e ex-alunos de cursos de graduação e pós-graduação *latu-sensu* e de alunos e ex-alunos de cursos técnicos de nível médio. Como exemplos, esperamos artigos oriundos de:

- Trabalhos Técnicos;
- Monografias/TCC de Graduação;
- Monografias/TCC de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Projetos de Iniciação Científica.
- Outros (relatos de experiência, artigo de revisão bibliográfica etc.)

Os trabalhos serão formatados conforme as regras a seguir:

- Tamanho A4 (retrato)
- Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm.
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (para textos); e para tabelas, figuras e notas de rodapé, utilize Times New Roman, tamanho 10.

- Espaçamento entre as linhas: 1,5 cm.
- Alinhamento: justificado.
- Entrada de parágrafos: 1,25 cm.
- Resumo do trabalho: entre 250 e 300 palavras.
- Tamanho: mínimo de 10 (dez) páginas e máximo de 25 (vinte e cinco), incluindo resumo, tabelas, figuras, citações, referências bibliográficas e notas de rodapé.
- Citações e referências: APA ou ABNT
- Arquivos: PDF e WORD. No arquivo em PDF NÃO deverá haver qualquer identificação do(s) autor(es)/ da(s) autora(s) e da instituição. O limite de trabalhos e de autoria é de: três pesquisas por autor(a) e orientador(a), (incluindo coautoria), podendo ter até 2 orientadores(as). Em qualquer combinação, o máximo de autores(as) é de 4 por estudo submetido.

8. Estrutura dos Trabalhos

Os trabalhos analisados devem apresentar, no mínimo, a seguinte estrutura:

- Título
- Resumo
- Palavras-Chave (3 a 5)
- Introdução
- Referencial Teórico
- Metodologia
- Resultados
- Referências

9. Apresentações e Debates

Os trabalhos aprovados serão apresentados no dia **22 de novembro**. As sessões serão realizadas no formato híbrido (presencial, na Fecap ou Online). Os professores debatedores participam presencialmente. A participação presencial dos estudantes é incentivada, mas não é obrigatória.

10. Critérios para Avaliação

A comissão científica avaliará os trabalhos em termos de aderência ao eixo temático e contribuições para as práticas do NAF e cidadania fiscal em geral. Os autores receberão por email o feedback dos trabalhos aprovados e rejeitados até a data estabelecida de **31 de outubro**.

11. Certificados

Os certificados serão concedidos para os autores com trabalhos apresentados, e declarações de participação para ouvintes que participarem nos debates e para os participantes nos Painéis. Os melhores trabalhos serão indicados para o *Fast Track* da [Revista Linceu \(Qualis B4\)](#), da Fecap. (ISSN 2179-5975).